PORTARIA Nº. 123/2022

DATA – 14/09/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.**;**

R E S O L V E

Art.1º.- **CONCEDER** 15-(quinze) dias de Férias ao Servidor Sr. **JOÃO FRANCISCO FERREIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereança, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 16 de setembro de 2022 à 30 de setembro de 2022, correspondente período de aquisição de 02 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

Art.2º.- O restante dos 15 (quinze) dias de férias que ficará em haver, serão concedidas em data oportuna.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 14 de Setembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 14/09/2022 14:39:19-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE O0LIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2021/2022.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3980 de 15/09/2022 – Fls. Editais